



BAE em 10/04/2025

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Portaria nº 86/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE

Designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD do TRE/PB.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta no Processo SEI n.º 0005141-93.2024.6.15.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Eleitoral Jailson Shizue Suassuna na condição de Presidente e os servidores Marinaldo Gonçalves de Melo Junior (Vice - Presidente), Diana Souto Maior Porto (Secretária), Wellington da Silva Alves, Antônio Henrique Gomes dos Santos, Diógenes Antonio Tavares Paiva, Francisco José Rodrigues Gomes, Diogo Alves Barbosa, Maria Carmen Coelho Freire Batista Macedo e Samuel dos Santos Nascimento para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

Art. 2º Revogar a Portaria TRE-PB/PTRE/ASPRE nº 40/2023, publicada em 17.02.2023, alterada pela Portaria TRE-PB/PTRE/ASPRE nº 117/2024, publicada em 117/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Oswaldo Trigueiro do Valle Filho em 10/04/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2090646&crc=BFA18E75, informando, caso não preenchido, o código verificador **2090646** e o código CRC **BFA18E75**..